



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



## PARECER TÉCNICO

Conforme inciso V do caput do artigo 35, da lei nº 13.019/2014 a comissão técnica vem de análise ao processo nº 19825/2021 entendendo que o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade de fomento adotada, uma vez que será feito o repasse de recursos.

Na realização do evento entende-se que faz-se necessário fomentar a economia local, motivado pelos impactos gerados pela pandemia qual à necessidade urgente de retomar o crescimento e desenvolvimento de diversos setores, fomentando ambos de diversas maneiras, para que a desigualdade social e os impactos sociais da pandemia sejam minimizados. O que vem ao encontro do interesse público, ficando demonstrado a reciprocidade do interesse das partes.

O evento é viável uma vez que foram cumpridos todos os requisitos necessários a fim de sua realização. A feira estar em uma localização de fácil acesso, em local amplo e que vem ao encontro das exigências pertinentes a liberação de alvarás necessários e protocolos COVID-19.

Com relação a viabilidade financeira da execução analisa-se que a forma de fomento usada, torna o termo de fomento viável uma vez que há repasse de recursos por parte da municipalidade afim de contribuir e viabilizar o projeto de grande impacto na economia regional vide o momento que vivemos associados ao COVID-19.

Quanto a fiscalização da execução da parceria, o gestor deverá fazer o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das metas e objetivos da parceria, podendo se valer de apoio técnico de terceiros designando competências e informando ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



Fica condicionado que o parecer final do gestor e da comissão de monitoramento e avaliação, será emitido ao final do processo, quando da apresentação da prestação de contas pela OSC.

Designados os gestores da parceria conforme folha anexa de nº 98, Diogo Daniel Todeschini, gestor e Grasiela Polli, gestora adjunto.

Da designação da comissão de monitoramento de avaliação conforme folha anexa de nº 98, Leticia Oliveiras Dos Santos, Maria Angela Marini e Isabel Dal Vesco.

Diante do exposto e através das análises com fundamento no artigo 35, inciso V da Lei nº 13.019 de 2014, conclui-se o parecer favorável à formalização deste termo de fomento.

Erechim, 05 de outubro de 2021.



---

Flávio Augusto Tirello  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico Interino  
Portaria 1541/2021